

PROGRAMA DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL BÁSICO



PROGRAMA DE ATENDIMENTO EMERGENCIAL BÁSICO – PAEB

O Programa de Atendimento Emergencial Básico – PAEB atende os militares, seus dependentes e a comunidade civil em situação de vulnerabilidade e risco social. O atendimento é realizado mediante a concessão de benefícios eventuais, em caráter suplementar, provisório, emergencial e não contributivo, considerando a dificuldade do indivíduo ou família em solucionar, por meios próprios, o problema vivenciado. São consideradas situações provisórias a serem analisadas pelo Setor de Serviço Social da AFAS aquelas decorrentes ou agravadas por: necessidades básicas (alimentação/energia/água/moradia), situações de doença ou exigência de cuidados especiais e situações de sinistro.

QUEM PODE SER ATENDIDO

Policiais e bombeiros militares, seus dependentes, bem como indivíduos e famílias da sociedade civil que estejam em situação de vulnerabilidade e risco social.

MODALIDADES DE ATENDIMENTO

AUXÍLIO ÀS DESPESAS BÁSICAS

Atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária, decorrentes de circunstâncias adversas e imprevisíveis que ocasionam a falta de acesso a condições e meios para suprir as necessidades básicas individuais e/ou do seu núcleo familiar.

Incluem-se nessa modalidade os benefícios eventuais considerados como bens de consumo e a regularização de despesas básicas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

BENS DE CONSUMO:

- Cestas básicas;
- Outros que se fizerem necessários para atender necessidade advinda de situações de vulnerabilidade temporária, mediante plano social de trabalho.

Obs: As cestas básicas são liberadas somente pelo período de três meses, podendo ser meses consecutivos e/ou alternados.

REGULARIZAÇÃO DE DESPESAS BÁSICAS:

Auxílio a débitos (água/luz/moradia);

Obs: Nessa modalidade é realizado o pagamento direto, ou seja, a concessão não vem em forma de espécie e possui o objetivo de resguardar ou prevenir a interrupção de serviços de água e energia, bem como perda do imóvel por inadimplência ou despejo, em caso de moradia alugada. Trata-se de atendimento realizado em caráter único.

AUXÍLIO A TRATAMENTO DE SAÚDE E APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AO IDOSO

Atendimento a indivíduos e famílias que vivenciam dificuldades financeiras e emocionais, advindas do acometimento de doenças, acidentes e deficiências e que não possuam condições momentâneas de arcar, por meios próprios, com o tratamento de saúde e suas ramificações, ou seja, outras necessidades básicas oriundas do problema de saúde, deficiência e velhice.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

- Doação de medicamentos de alto custo;
- Doação de dietas especiais e suplementos alimentares;
- Doação de materiais para curativo;
- Doações de fraldas geriátricas e infantis;
- Passagem para tratamento de saúde;
- Doação de cadeiras de rodas/banho – simples;
- Outros que se fizerem necessárias para atender demandas advindas do problema de saúde.

Obs: As doações de medicações e insumos para tratamento de saúde são realizadas no período máximo de três meses, tempo esse para que os indivíduos ou famílias se organizem e/ou acessem o sistema de garantia de direitos.

AUXÍLIO EVENTUAL EM SITUAÇÕES DE SINISTRO

Atendimentos a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade temporária, decorrente de sinistros que causem perdas, riscos e danos à integridade pessoal e familiar.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

- Repasse de material de construção básico;
- Reposição de móveis básicos: Geladeira/fogão/cama/colchão;

Obs: Atendimento em caráter único e emergencial, face à necessidade momentânea de reposição de itens básicos perdidos em situações de sinistro

SOLICITAÇÕES OU CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS: SOMENTE SERÃO AVALIADAS PELO SETOR DO SERVIÇO SOCIAL NOVAS SOLICITAÇÕES OU CONTINUIDADE DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE FATOS NOVOS DISTINTOS DA SITUAÇÃO ORIGINÁRIA DO ATENDIMENTO PRESENTE.



AFAS

SOCIAL E CULTURA

COMO ACESSAR NOSSOS SERVIÇOS

Através do preenchimento do link disponibilizado no site da associação (www.afas.org.br) ou através do telefone de contato 31 3261-1813.

